



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E A EMPRESA SEGURO SEGURANCA LTDA.

PROC. Nº 23855.000845/2024-79

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-02, na cidade de Parnaíba - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representada pelo Reitor, Sr. JOÃO PAULO SALES MACEDO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 23 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 24 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1774313, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SEGURO SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.036.171/0002-54, sediada na Avenida Higino Cunha, 875, bairro Ilhotas, CEP: 64.014-535 – Teresina/PI, representada pela Sr. JOSÉ DEOCLECIANO BEZERRA ALBUQUERQUE, procurador, conforme procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23855.000845/2024-79 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 05/2024, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/10/2025 a 02/10/2026**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 160.592,86 (cento e sessenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 1.927.114,32 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:



GRUPO 1										
ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD DE POSTOS	QTD DE PROFISSIONAIS POR POSTO	QTD TOTAL DE PROFISSIONAIS	VALOR MENSAL DO PROFISSIONAL	QTD DO ITEM	VALOR MENSAL DO ITEM	VALOR ANUAL DO ITEM
1	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA (ESCALA 12X36)	5173-30	POSTO	5	2	10	R\$ 5.414,87	12	R\$ 54.148,70	R\$ 649.784,40
2	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)	5173-30	POSTO	8	2	16	R\$ 6.652,76	12	R\$ 106.444,16	R\$ 1.277.329,92
Valor Máximo Total da Contratação									R\$ 160.592,86	R\$ 1.927.114,32

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/UNIDADE: 26455/156680
FONTE DE RECURSOS: 1000
PROGRAMA DE TRABALHO: 231362
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37
PLANO INTERNO: M20RKG01CDN
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000035

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no valor de **R\$ 96.355,72 (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Parnaíba-PI, 2025.



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 29/09/2025 18:44:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PAULO SALES MACEDO
UFDPar/CONTRATANTE

**JOSE
DEOCLECIANO
BEZERRA
ALBUQUERQUE:**

Assinado digitalmente por JOSE
DEOCLECIANO BEZERRA
ALBUQUERQUE:00394318358
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=
45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=JOSE DEOCLECIANO BEZERRA
ALBUQUERQUE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.29 10:54:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**JOSÉ DEOCLECIANO BEZERRA
ALBUQUERQUE**
CONTRATADA

TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente
JOSE IRAILTON LIMA SOUSA
Data: 30/09/2025 11:02:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente
ANA TEREZA DOS SANTOS SILVA
Data: 30/09/2025 11:11:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

podem ensinar a aplicação das penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, dentre as quais se destacam: - Advertência; - Multa; - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por até 3 (três) anos; - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. Nos termos do art. 155, Parágrafo 1º, da mesma Lei, fica Senhoria NOTIFICADA a apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta, sob pena revelia e prosseguimento do feito com julgamento à luz dos elementos constantes dos autos. A defesa poderá ser apresentada por meio de protocolo físico junto à sede da PROPLAD/UFC (Av. da universidade, 2932 - Benfica - Fortaleza-Ce. Reiteramos a importância do exercício do contraditório e da ampla defesa, pilares do devido processo legal na Administração Pública.

Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2025.
JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento Administração/UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 156680

Número do Contrato: 12/2024.
Nº Processo: 23855.006430/2024-22.
Pregão. Nº 38/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 32.300.342/0001-13 - GTX ENGENHARIA LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 12/2024, por 90 dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2025 a 02/01/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 02/10/2025 a 02/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 181.125,00. Data de Assinatura: 29/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 156680

Número do Contrato: 5/2024.
Nº Processo: 23855.000845/2024-79.
Dispensa. Nº 91001/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 17.036.171/0002-54 - SEGURO SEGURANCA LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 05/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2025 a 02/10/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.927.114,32. Data de Assinatura: 29/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 156680

Número do Contrato: 10/2024.
Nº Processo: 23855.003957/2024-57.
Dispensa. Nº 45/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 09/10/2025 e com término para 09/10/2026, de acordo com o previsto no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula décima quarta do referido Contrato.. Vigência: 09/10/2025 a 09/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.010,80. Data de Assinatura: 30/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025 - UASG 156680-UFDPAR

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, por meio de Agente de Contratação designado(a) pela Portaria UFDPAr nº 252, de 11 de agosto de 2025, servidor(a) da Coordenadoria de Licitação/Diretoria Administrativa/Pró-Reitoria de Administração, torna pública a Concorrência Eletrônica nº 90009/2025, Nº Processo: 23855.002819/2025-31. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução da obra de construção de uma edificação assistencial (vias de acesso interno, recepção, setor administrativo e ambulatório), para realização de atividades práticas de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 01 (um) item. Edital a partir de: 01/10/2025, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h59min, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-156680-3-90009-2025> ou <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/licitacoes-contratos-e-convenios-1/licitacoes/view> ou diretamente na UFDPAr no Endereço: Av. São Sebastiao, 2819, Bairro de Fátima, CEP: 64.202-020 - Parnaíba/PI. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2025, às 08h00min, no site <www.gov.br/compras>. Abertura das Propostas: 15/10/2025 às 08h30min no site <www.gov.br/compras>.

ANTONIO DA SILVA SOARES JÚNIOR
Agente de Contratação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 153046

Número do Contrato: 24/2023.
Nº Processo: 23068.016382/2022-28.
Pregão. Nº 53/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 02/11/2025 a 01/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.386.675,70. Data de Assinatura: 30/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2025).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90014/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/09/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO E NOBREAK para atender às demandas de diversos setores da Ufes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

LEONARDO BIZZO DE PINHO BORGES
Pregoeiro

(SIDECE - 30/09/2025) 153046-15225-2025NE080001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - UASG 153046

Nº Processo: 23068035769202526. Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo para atender às demandas do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da Ufes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 01/10/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari

Nº 514 Campus Universitario, Goiabeiras - Vitória/ES ou https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-90010-2025. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/10/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: https://www.gov.br/compras/pt-br.

LEONARDO BIZZO DE PINHO BORGES
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/09/2025) 153046-15225-2025NE080001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 152, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 114/2025-PROGEP

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 114/2025-Progep, publicado no DOU de 04 de agosto de 2025, seção 3, página 50, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO
Departamento: Teorias de Ensino e Práticas Educacionais
Área/Subárea ou Disciplinas: Educação (Cód. CNPq: 7.0 8.00.00-6) / Ensino-Aprendizagem (Cód. CNPq: 7.08.04.00-1) -Educação das Relações Étnicas Raciais
Processo de seleção de docente nº: 23068.036450/2025-18
Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Luiz Antônio Gomes Pinto	152,5
2º	Miguel Levi de Oliveira Lucas	139,3
3º	Daiane Silva Santos	119,7
4º	Célia Regina Cristo de Oliveira	106,8

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Luiz Antônio Gomes Pinto	152,5
2º	Daiane Silva Santos	119,7

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Com Deficiência (PCD)
- Não houve candidatos classificados

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 1 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2025
CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria no 68.808 de 18 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 25 de junho de 2025, de acordo com o Processo nº 23069.171129/2025-79 e a listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, da Faculdade de Medicina - CMM/ Coordenação do Curso de Especialização em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar - PGG, de 1997- 2022 com 0,71 metros lineares e 12438 MB; listagem de eliminação de documentos nº 02/2025 listagem de eliminação de documentos nº da Faculdade de Medicina - CMM/ Coordenação do Curso de Especialização em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar - PGG, de 2000 - 2017 com 0,20 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 03/2025, da Faculdade de Medicina - CMM/ Coordenação do Curso de Especialização em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar - PGG, de 1992 - 2022 com 0,53 metros lineares e 560.591.872 megabytes; de acordo com o Processo nº 23069.168386/2025-23 e a listagem de eliminação de documentos nº 02/2025, da Pró-Reitoria de Administração-PROAD/Gerência Plena de Comunicações Administrativas-GPCA. de 1983-1987 com 0,64 metros lineares; listagem de eliminação nº 04/2025, da Pró-Reitoria de Administração-PROAD/Gerência Plena de Comunicações Administrativas-GPCA, de 1979-1988 com 0,20 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 06/2025, da Pró-Reitoria de Administração-PROAD/Gerência Plena de Comunicações Administrativas-GPCA, de 1981 com 0,01 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 07/2025, da Pró-Reitoria de Administração-PROAD/Gerência Plena de Comunicações Administrativas-GPCA, de 1974-1986 com 0,06 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 08/2025, da Pró-Reitoria de Administração-PROAD/Gerência Plena de Comunicações Administrativas-GPCA, de 1979-1986 com 0,05 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 09/2025, da Pró-Reitoria de Administração-PROAD/Gerência Plena de Comunicações Administrativas-GPCA, de 1985-1987 com 0,13 metros lineares; listagem de eliminação nº 10/2025, da Pró-Reitoria de Administração-PROAD/Gerência Plena de Comunicações Administrativas-GPCA, de 1980-1988 com 0,08 metros lineares; de acordo com o Processo 23069.166754/2025-07 e a listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM / Coordenação de Administração de Macaé - MAD, de 2013-2020 com 0,13 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM / Coordenação de Ciências Contábeis de Macaé - MCC, de 2013-2020 com 0,13 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM / Coordenação de Direito de Macaé - MCD, de 2012-2022 com 0,13 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM / Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT, de 2015-2020 com 0,13 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM / Departamento de Direito de Macaé - MDI, de 2011-2022 com 0,13 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM / Departamento de Administração de Macaé - MDM, de 2011-2020 com 0,13 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM / Protocolo de Apoio de Macaé - PAM, de 2014-2022 com 0,67 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM, de 2013-2022 com 0,13 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM / Departamento de Administração e Contabilidade de Macaé - MAC, de 2012-2015 com 0,13 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, de acordo com o Processo nº 23069.171146/2025-14 e a listagem de eliminação da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - CDS, de 2011-2013 com 0,01 metros lineares; de acordo com o Processo nº 23069.170796/2025-34 e a listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda - VEI / Departamento de Ciências Exatas - VCE, de 2004-2020 com 2,38 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 02/2025, Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda - VEI / Departamento de Ciências Exatas - VCE, de 2004-2022 com 7,84 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda - VEI / Departamento de Engenharia Mecânica - VEM, de 2007-2015 com 14,00 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda - VEI / Departamento de Engenharia de Produção - VEP, de 2008-2014 com 5,04 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda - VEI / Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT, de 2005-2010 com 14,28 metros lineares; de acordo com o Processo nº 23069.170890/2025-

